



Brasília, 12 de dezembro de 2024

Ofício nº 06/2024

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JULIO ARCOVERDE

Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO)

Brasília - DF

Assunto: Déficit em quadro de servidores do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e necessidade urgente de convocação dos Aprovados no Cadastro de Reserva do Concurso Público para Oficial de Chancelaria de 2023. Impacto em grandes eventos de relevância internacional. Corte no orçamento para provimentos adicionais em 2025.

Exmo. Senhor Deputado,

1. O Ministério das Relações Exteriores (MRE) vem sofrendo com uma grave defasagem no quadro de servidores. Malgrado o quadro de diplomatas do Itamaraty possua renovação anual garantida, as outras carreiras do Serviço Exterior Brasileiro têm sofrido com um alto índice de esvaziamento. Esse descompasso no quadro de pessoal se traduz em dificuldades na execução da política externa nacional, no atendimento à comunidade brasileira no exterior e, ainda, traz grandes desafios à organização dos eventos internacionais previstos pelo Governo do Brasil para o ano de 2025.

2. [Levantamento realizado pelo Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores \(Sinditamaraty\) em 2022](#) apontou para um total de 740 vagas ociosas no quadro de Assistentes de Chancelaria no ano de 2021, o que equivale a 64% do total das vagas existentes na carreira, com projeção de desocupação de até 90% do total de cargos da categoria nos próximos 20 anos. Considerando a não realização de concursos para o cargo desde 2008 e a baixa probabilidade de realização de novos certames para provimento dessas vagas, estima o estudo que a carreira de assistente de chancelaria esteja praticamente extinta no prazo de duas décadas.

3. Em adição a isso, o quadro de Oficiais de Chancelaria já contava, em 2021, com aproximadamente 20,8% das vagas ociosas, o que permitiu ao estudo projetar, no horizonte de 20 anos



(2022-2041), considerando apenas as aposentadorias compulsórias, um somatório total de 481 vagas ociosas, quase metade do total da categoria.

4. O somatório de postos ociosos chegaria, portanto, a um total de **1524 nas próximas duas décadas**, totalizando um **esvaziamento de mais de 70% do quadro total de servidores**.

5. Na última década houve a criação de diversos novos postos do Itamaraty no exterior. Essa expansão, contudo, conforme se pode constatar a partir dos números apresentados, não foi acompanhada proporcionalmente pela entrada de nova força de trabalho.

6. O déficit de pessoal no Ministério das Relações Exteriores tem impactado negativamente na imagem e no desempenho do Serviço Exterior Brasileiro. [Notícia da Folha de São Paulo de abril de 2024](#) tornou público o descontentamento de diplomatas brasileiros com o esvaziamento de embaixadas e consulados, especialmente no continente africano, o que vai de encontro à política estratégica de aproximação e reforço de laços com aqueles países.

7. É sabido que o Serviço Exterior Brasileiro desempenha um papel vital tanto na projeção internacional do Brasil como na assistência aos cidadãos brasileiros no exterior. Atualmente são cerca de **4,9 milhões de brasileiros residentes no exterior**, que se servem dos serviços do Ministério das Relações Exteriores, e que, nos últimos anos, vem sofrendo com crescente defasagem de servidores na área. Da mesma forma, o eficiente desempenho da diplomacia brasileira, tão cara aos interesses nacionais, também sofre limitações com a escassez cada vez maior no quadro de pessoal do MRE, posto que as pautas internacionais, em um contexto cada vez mais global, necessitam de força de trabalho que não condiz com o número atual de servidores.

8. Em 2023, numa tentativa de recomposição do quadro, foi realizado concurso público ofertando 50 vagas de Oficial de Chancelaria para provimento imediato, além de mais 50 vagas para formação de cadastro de reserva. No dia 22/07/2024 foram empossados os membros da primeira turma do certame. Entretanto, diante dos indicadores levantados pelo estudo do Sinditamaraty, esses provimentos se mostram insuficientes para atenuar a grave defasagem do quadro, já exaustivamente demonstrada pelo Sinditamaraty. Mormente porque, conforme informações disponibilizadas pelo próprio Itamaraty por meio do serviço Fala.Br ([Pedido 09002001671202428](#)), somente no período de **01/01/2023 a 24/07/2024**, já ocorreram **30 vacâncias na carreira de oficial de chancelaria**, decorrentes de



aposentadorias, exonerações ou falecimentos, com previsão de **mais 26 vacâncias** nos próximos 4 anos, considerando apenas as aposentadorias compulsórias.

9. Ciente dessa realidade, **o Ministério das Relações Exteriores (MRE) formalizou o pedido de convocação dos 50 candidatos aprovados no cadastro de reserva do concurso mencionado, conforme registrado no processo SEI nº 09177.000016/2024-51.** Não obstante a gravidade da situação, observa-se que o referido processo permanece inerte desde o dia 04/09/2024, sem que haja uma justificativa aparente para a estagnação.

10. Mais recentemente, após a experiência com a 19ª Reunião de Cúpula do G20, em 18 e 19 de novembro de 2024, outros sinais da gravidade da situação do MRE vieram à tona através da imprensa. No âmbito internacional, [o portal Bloomberg teceu críticas à organização da cúpula](#), apontando problemas logísticos na organização do evento. Igualmente, problemas de organização também foram citados em [Reportagem do Portal Metrópoles](#), que trouxe a público preocupação do Sinditamaraty com as condições de recursos humanos do Itamaraty para a realização de eventos internacionais de grande porte. Conforme a reportagem, o **“Sinditamaraty sustenta que o quadro de servidores está cada vez mais reduzido e sobrecarregado, sem reposição adequada de pessoal e com limitações orçamentárias que impactam diretamente as condições de trabalho.”** Nesse contexto, a entidade informa ainda que **“o planejamento e a execução de eventos como a COP 30 demandam esforço coordenado e multidisciplinar que só será possível com equipes reforçadas e suporte logístico apropriado.”**

11. Ademais, há de se levar em conta que, em 2025, o Brasil assumirá a presidência dos Brics, em contexto de ampliação do bloco, pela participação de Irã, Emirados Árabes Unidos, Egito e Etiópia (além dos membros originários: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Em novembro do ano vindouro o Brasil sediará, ainda, a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 (COP30). A organização desses eventos de grande magnitude demanda, conforme já demonstrado, um incremento urgente no quadro de servidores do MRE.

12. A apreensão se agrava na medida em que, no último dia 28 de novembro, [o Governo Federal anunciou corte de R\\$ 1 bilhão no orçamento para contratação de servidores](#), especialmente para provimentos adicionais em 2025. Sem maior detalhamento das áreas afetadas por esse corte em



específico até a aprovação e sanção da Lei Orçamentária Anual de 2025, a excelência do serviço exterior brasileiro se vê, sob mais um aspecto, ameaçada.

13. Diante disso, considerando a relevância estratégica dos Oficiais de Chancelaria para a política externa, bem como a urgente necessidade de recompor o quadro de servidores do MRE e assegurar a continuidade da excelência no serviço exterior brasileiro e, ainda, o pleno êxito da atuação do Itamaraty nos grandes eventos previstos para 2025, **solicitamos, respeitosamente, a esta Comissão que sejam incluídos no orçamento para o ano de 2025 os recursos necessários para a nomeação de mais 50 (cinquenta) Oficiais de Chancelaria, tal como buscado pelo próprio MRE através do proc. SEI nº 09177.000016/2024-51. Para tanto, requer-se a inclusão no PLOA 2025, em seu Anexo V, item I, subitem 5.1.3. (Lei nº 12.601/2012 - Cargos MRE), da adição de 28 (vinte e oito) vagas, totalizando 50 (cinquenta) vagas.** É especialmente importante que tal inclusão orçamentária ocorra durante o atual período de deliberação do PLOA 2025, de forma a garantir os recursos indispensáveis à formação da nova turma de candidatos, provenientes do Cadastro Reserva (50) do concurso, em tempo hábil para o auxílio nos grandes eventos de política externa a cargo do MRE em 2025.

14. Entendemos ainda que a solicitação exposta neste Ofício possui um impacto geral mínimo para o orçamento de 2025, sobretudo se considerados os benefícios referentes ao ingresso de 50 novos quadros à carreira de Oficial de Chancelaria ainda no primeiro semestre de 2025. Portanto, reiteramos a necessidade de auxílio desta Comissão como medida crucial para reforçar a eficiência do serviço público e sustentar a continuidade do protagonismo do Brasil no cenário internacional.

Respeitosamente,



VANESSA TELES PIMENTEL

Representante da Comissão de Aprovados no
Concurso Público de Oficial de Chancelaria de 2023

DIEGO MIRANDA TORRES

Representante da Comissão de Aprovados no
Concurso Público de Oficial de Chancelaria de 2023

JOÃO PEDRO CORRÊA E SILVA

Representante da Comissão de Aprovados no
Concurso Público de Oficial de Chancelaria de 2023

RAFAEL CAVALCANTE TAVARES

Representante da Comissão de Aprovados no
Concurso Público de Oficial de Chancelaria de 2023